



ESTADO DE GOIÁS
INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE GOIAS
GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria Normativa nº 12/2020 - PR- 06145

Altera a Portaria Normativa nº 05/2020, que suspendeu temporariamente de emissão de guias odontológicas.

O Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado de Goiás - IPASGO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o atual cenário mundial frente a pandemia de coronavírus, declarada em 11/03/2020 pela Organização Mundial de Saúde;

Considerando o plano estadual de contingência para o enfrentamento da infecção humana pelo novo coronavírus (2019 - nCoV), da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, Superintendência de Vigilância em Saúde e Gerência de Vigilância Epidemiológica;

Considerando a necessidade de cumprimento da norma NBR ISO 9001:2015 e do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação do art. 1º da Portaria Normativa nº 05/2020 - IPASGO, de 19 de março de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Suspende a contar do dia 19 de março de 2020, conforme disposto no artigo 2º do Decreto 9.633/2020, a emissão de todas as guias odontológicas, ressalvados os casos classificados como de urgência ou emergência."

Art. 2º Fica revogado o Art. 2º da Portaria Normativa nº 05/2020 - IPASGO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de abril de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS, aos 17 dias do mês de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ANTONIO FERNANDES FILHO**, **Presidente**, em 17/04/2020, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](#) informando o código verificador
000012624026 e o código CRC D32C266B.

GABINETE DO PRESIDENTE

AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Qd.F - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO - CEP 74820-300 - GOIÂNIA
- GO - N ° 586 ¸ BLOCO 3, 4º ANDAR (62)3238-2400



Referência: Processo nº 202000022024575



SEI 000012624026